

RELATÓRIO TRIMESTRAL
SOBRE O DESEMPENHO DAS RENTABILIDADES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IPSM**1º TRIMESTRE/2020**

Atendendo a necessidade do Instituto Previdenciário do Município de Cantagalo/PR, quanto a Política Anual de Investimentos, apresentamos o relatório sobre o desempenho **trimestral** das rentabilidades das aplicações financeiras do IPSM, uma análise do enquadramento de suas aplicações frente à Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018.

Este relatório vem atender a Portaria MPS nº 519/2011, de 24/08/2011, que exige no Art. 3º, inciso V, a elaboração de relatórios com a composição da carteira de investimentos do RPPS, para conhecimento de seus segurados e pensionistas, afim de acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras.

Art. 3. V – *Elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos dos RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-las as instâncias superiores de deliberação e controle.*



POSIÇÃO DE ATIVOS

RENDIA FIXA		DATA DO EXTRATO	31/03/2020
SEGMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº 3.922/2010 E ALTERAÇÕES	DISPOSITIVO LEGAL	LÍMITES %	
F.I. REFERENCIADO 100% EM TÍTULOS PÚBLICOS. (RES 4.695/18).	ART. 7º, I, B (100%)	LÍMITE % CARTEIRA DO IPISM	100%
F.I. REFERENCIADO EM INDICADORES RF (RES 4.695/18).	ARTIGO 7º IV, ALÍNEA A (FUNDOS DE RENDA FIXA)	LÍMITE % CARTEIRA DO IPISM	40%
TOTAL DAS APLICAÇÕES DO RPPS EM UM MESMO F.I. (RES 4.604/17)	ART. 14º	LÍMITE (%) PL DO FUNDO	15%

GESTOR ADMIN.	ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO	MÊS (%)	TRIM (%)	ANO (%)	ÚLTIMOS 12 MESES (%)	RENTAB. MÊS (R\$)	RENTAB. TRIMESTRE (R\$)	RENTAB. ANO (R\$)	SALDO EM 31/03 (R\$)	CARTERIA DO IPISM (%)	PL DO FUNDO (R\$)	FUNDO (%)
BB DTVM	BB PREVID RF IRF-M (100%) COMPREV	(0,1107)	1,3800	1,3800	10,866	(130,61)	2.271,08	2.271,08	306.798,68	1,39	4.885.428.546,31	0,01
BB DTVM	BB PREVID RF IRF-M (100%)	(0,1107)	1,3800	1,3800	10,866	(4.144,35)	50.492,13	50.492,13	3.736.869,61	16,88	4.885.428.546,31	0,08
BB DTVM	BB PREVID RF IRF-M1 (100%)	0,5976	1,3759	1,3759	6,4048	1.839,92	4.005,49	4.005,49	309.719,89	1,40	6.969.533.398,64	0,00
BB DTVM	BB PREVID RF IMAB 5+ TÍTULOS PÚBLICOS	(10,8865)	(10,5776)	(10,5776)	8,1646	(412.955,47)	(432.821,28)	(432.821,28)	3.099.846,14	14,00	1.940.264.057,52	0,16
BB DTVM	BB PREVID RF IDKA 2 (100%)	(1,6626)	(0,6639)	(0,6639)	7,7786	(45.262,61)	(12.180,38)	(12.180,38)	2.651.429,99	11,97	6.723.745.548,10	0,04
BB DTVM	BB PREV RF ALOC	(2,1012)	(1,1770)	(1,1770)	8,5519	(68.020,61)	(37.746,18)	(37.746,18)	3.169.128,47	14,31	10.536.452.770,12	0,00
BB DTVM	BB PREDIV RF IRF-M 1+ FI	(0,4263)	1,4058	1,4058	12,44	(8.556,94)	25.957,67	25.957,67	1.998.491,92	9,02	210.227.944,87	1,51
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	-	-	-	-	0,00	2.189,47	2.189,47	0,00	-	-	-
CAIXA	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS	(1,7971)	(0,6412)	(0,6412)	9,0292	(18.916,96)	(6.671,00)	(6.671,00)	1.033.706,69	4,67	9.363.308.744,85	0,01
CAIXA	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS	(0,4459)	1,4078	1,4078	12,6999	(6.246,94)	12.645,68	12.645,68	1.394.507,51	6,30	2.758.205.111,21	0,05
CAIXA	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA	(0,1306)	1,3088	1,3088	13,4637	(1.370,99)	13.537,25	13.537,25	1.047.787,22	4,73	11.020.077.699,37	0,01
SUBTOTAL - ARTIGO 7º I, ALÍNEA B - FI 100% TÍTULOS TP.						(563.765,56)	(378.320,07)	(378.320,07)	18.748.286,12	84,67		

BB DTVM	BB PREVID RF PERFIL	(0,0330)	0,5906	0,5906	4,8116	(24,59)	2.746,20	2.746,20	83.441,96	0,38	2.725.355.805,79	0,00
BRAM BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DO DI PREMIUM	0,01	0,25	0,25	0,63	30,93	2.876,24	2.876,24	461.877,55	2,09	4.670.618.286,55	0,01
BRAM BRADESCO	BRADESCO FIC RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	-2,11	0,39	0,39	-1,31	(61.507,06)	(37.808,78)	(37.808,78)	2.850.398,73	12,87	1.169.262.014,09	0,24
SUBTOTAL - ARTIGO 7º I, ALÍNEA B - FI 100% TÍTULOS TP.						(61.500,72)	(32.186,34)	(32.186,34)	3.395.718,24	15,33		
TOTAL						(625.266,28)	(410.506,41)	(410.506,41)	22.144.004,36	100%		

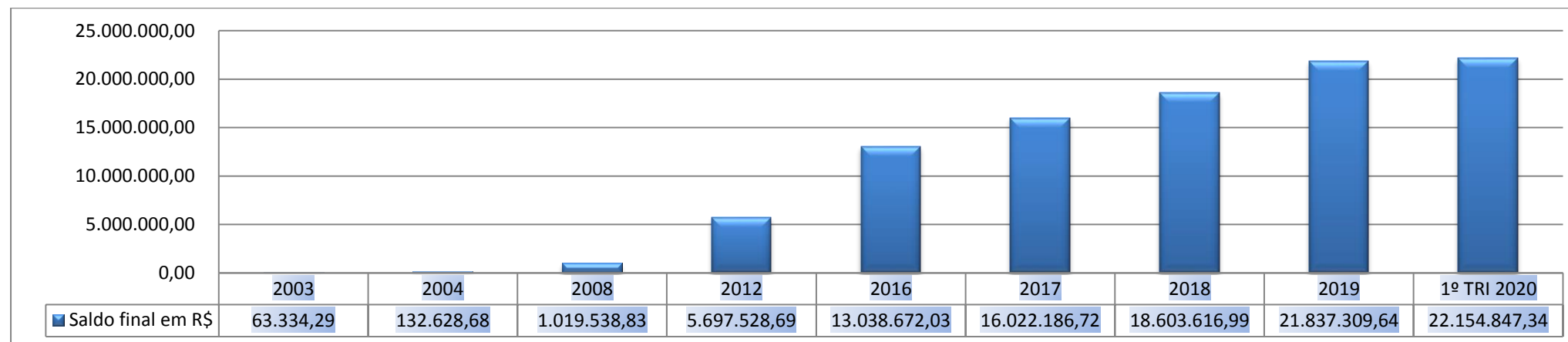


ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

ENQUADRAMENTO EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO 3.922/2010, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 4.695/2018 E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2020.

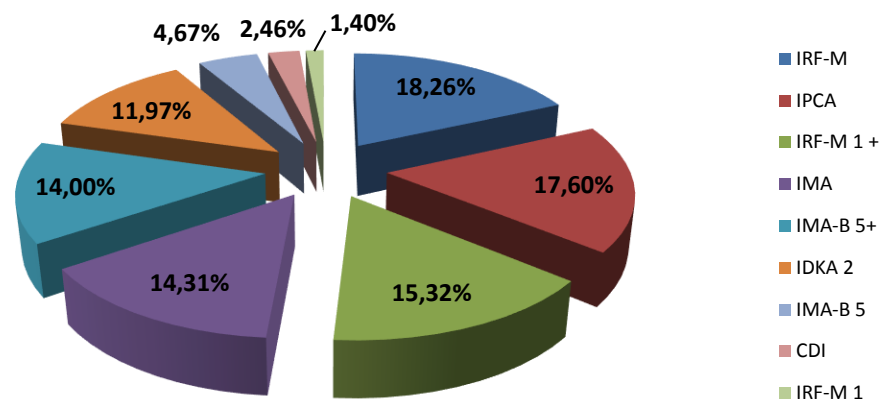
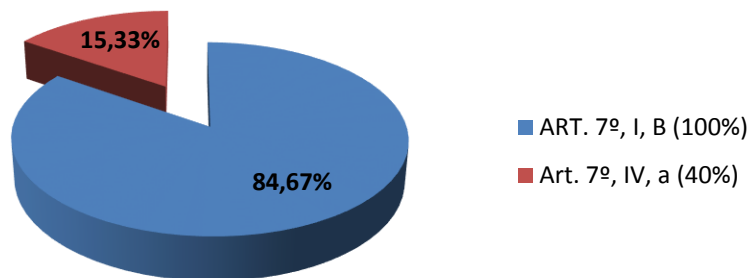
SEGMENTOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.695/2018	DISPOSITIVO LEGAL RESOLUÇÃO 4.695/2018	LÍMITES DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS			VALOR (R\$)	% CARTEIRA DO IPISM	ENQUADRADO?
		MÍNIMO	ESTRATÉGIA ALVO	MÁXIMO			
F.I. REFERENCIADO 100% EM TÍTULOS PÚBLICOS	ART. 7º, I, B (100%)	50%	85%	100%	18.748.286,12	84,67%	✓
F.I. REFERENCIADO EM INDICADORES RF	Art. 7º, IV, a (40%)	5%	15%	40%	3.395.718,24	15,33%	✓
TOTAL RENDA FIXA					22.144.004,36	100,00%	✓
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE)					10.842,98		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO IPISM					22.154.847,34		

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO IPISM

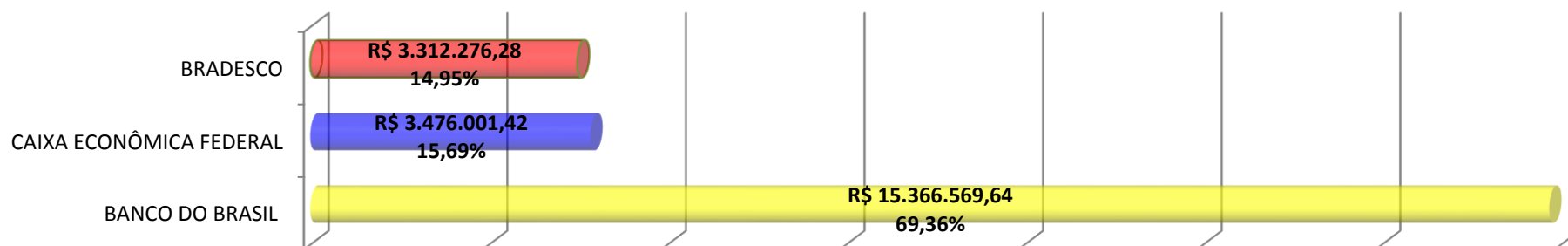


RENTA FIXA (DISPOSITIVO LEGAL DA RESOLUÇÃO 4.695/2018).

ÍNDICE (Benchmark)



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



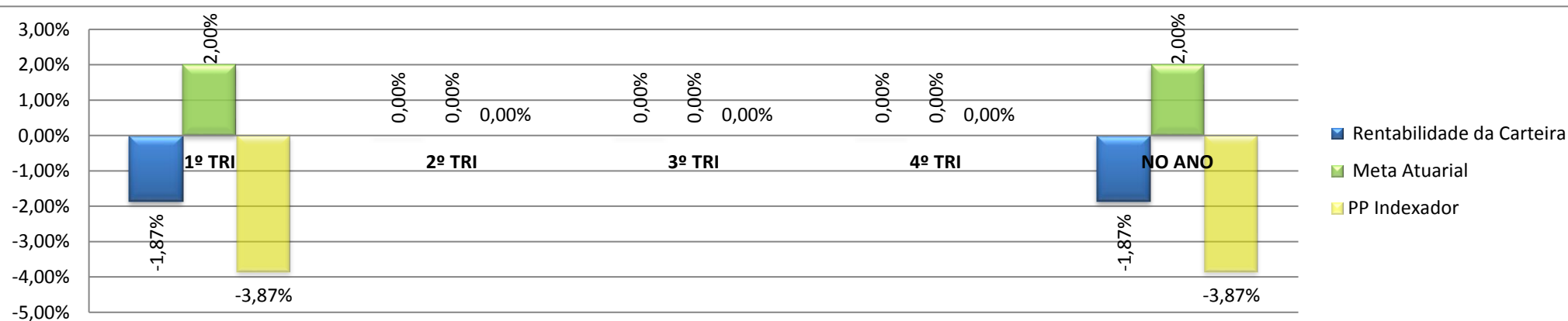
META ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020: (ANUAL: IPCA + 5,89%) E (MENSAL: IPCA + 0,4908%).

ANO 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE	0,5623	0,3947	(2,8223)									
META ATUARIAL	0,7008	0,7408	0,5608									
P.P. INDEXADOR	(0,1385)	(0,3461)	(3,3831)									

EVOLUÇÃO MENSAL



EVOLUÇÃO TRIMESTRAL



O IPSM cumpre a Lei de acesso à informação, **Lei Federal nº 12.527/2011 de 18/11/2011**, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, e regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, possibilitando a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

No portal da transparência, o Instituto de Previdência do Município de Cantagalo/PR, divulga todos os números de suas receitas e despesas em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**.

			
www.cantagalo.pr.gov.br	ipsm@cantagalo.pr.gov.br	(42) 3636-1185	Rua Cinderela, nº379 – Sala 01 CEP 85160-000 – Cantagalo/PR.

As recomendações e as análises efetuadas pelo **Comitê de Investimentos** do Instituto Previdenciário seguem as disposições estabelecidas na **Resolução CMN nº 3.922/2010**, alterada pela **Resolução CMN nº 4.695/2018**, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência.

Cantagalo, 20 de abril de 2020.

SILVESTRE KELNIAR

Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação ANBIMA/CPA-10

ELIANA REOLON BRANDELERO

Gestora de Investimentos
Certificação ANBIMA/CPA-10

SUSANA APARECIDA BORELLI

Membro do Comitê de Investimentos
Certificação ANBIMA/CPA-10